



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PÓS-RECURSOS**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva - preliminar, fica **MANTIDO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e seu Anexo Único, em 09 de dezembro de 2015 no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.fauconcursos.org no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva**.

Art. 2º A Classificação e Homologação do resultado final serão realizados após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Os candidatos ao cargo de: **401 – ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**, habilitados e relacionados em Edital específico, devem observar a divulgação dos **candidatos que terão a prova prática processual corrigida**, a ser divulgada em 16/12/2015 no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 16 de dezembro de 2015.

Maicon Vinicius Dalazoana
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga